



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 3ª CÂMARA - ENGENHARIAS



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 9, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Engenharia Civil.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de agosto de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.011376/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Engenharia Civil, detalhada no anexo I:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias
Presidente, em exercício, do COEPEA

Kessiane Silva de Moraes
Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA

ANEXO I – ALTERAÇÃO CURRICULAR NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG N° 9, de 21 DE AGOSTO DE 2024)

- Alteração de Pré-Requisitos de Disciplinas.

Disciplina		Pré-requisito atual		Novo pré-requisito	
Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome
04508	Atividade de Extensão em Engenharia Civil II	04507	Atividade de Extensão em Engenharia Civil I	Não tem pré-requisito	-
04509	Atividade de Extensão em Engenharia Civil III	04508	Atividade de Extensão em Engenharia Civil II	Não tem pré-requisito	-
04510	Atividade de Extensão em Engenharia Civil IV	04509	Atividade de Extensão em Engenharia Civil III	Não tem pré-requisito	-
04511	Atividade de Extensão em Engenharia Civil V	04510	Atividade de Extensão em Engenharia Civil IV	Não tem pré-requisito	-
04512	Atividade de Extensão em Engenharia Civil VI	04511	Atividade de Extensão em Engenharia Civil V	Não tem pré-requisito	-
04513	Atividade de Extensão em Engenharia Civil VII	04512	Atividade de Extensão em Engenharia Civil VI	Não tem pré-requisito	-



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 22/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kessiane Silva de Moraes, Coordenadora de Curso**, em 23/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263971** e o código CRC **4019A77A**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.011376/2024-23

SEI nº 0263971